Signed by MUNICIPIO DE CATAND
Reason: Evaluating MyPDFSigner
Location: CATANDUVAS - PR
Date: 2012.06.05 15:04:20 -03'00'

LEI Nº 021/2012

Súmula: Inclui no PPA para o período de 2010-2013, para o exercício de 2013, ação voltada às atividades administrativas do Regime Próprio de Previdência Social de Catanduvas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aldoir Bernart, Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciono a seguinte ***L E I:***

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Incluir no Plano Plurianual para o período de 2010-2013 (Lei 030/2009), junto ao Programa "**Gestão Municipal da Previdência Própria – código 1250"**, ação voltada às atividades administrativas do Regime Próprio de Previdência Social de Catanduvas, conforme quadro abaixo.

PPA-2010-2113	Plano Plurianual					ANEXO II		Lei 030/2009		
Programa:	1250 - Gestão de Previdência Próprio									
Objetivo:	Compreende as atribuições institucionais do Município na área Previdenciária, conforme Artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.									
Natureza:	Operações Especiais									
Indicador:	Situação a ser avaliada ↓		Unidade de Medida ↓			Situação Atual ↓		Data Base ↓		Situação Desejada ↓
			Ação continuada					*25/05/2012*		
Ações:										
Ordem	Titulo/Descrição	Tipo	Função	Subfunção	Meta	Produto	Valores Estimados - Anos / R$ mil			
							2010	2011	2012	2013
0.008	**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO RPPS**	Atividade	4	122	Ação continuada	Serviços	0	0	0	10
	Manutenção das Atividades administrativas do Regime Próprio de Previdência Social									
Total Estimado do Programa							0	0	0	10

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, Estado do Paraná em 05 de junho de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito